

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
COMISSÃO CENTRAL DE INSCRIÇÃO  
**EDITAL Nº \_\_\_\_/2016-R PUBLICADO NO DOU EM 12/04/2016**

PROFESSOR ADJUNTO-A ☐

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CART. IDENT: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP: \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO**

ÁREA: \_\_\_\_\_

SUBÁREA: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

CENTRO: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO PERMANENTE**

RUA/Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO ACEITAR AS DECISÕES QUE POSSAM SER TOMADAS PELA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DO CENTRO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 52/2009-CEPE/UFES E SUAS ALTERAÇÕES, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A POSSE NO CARGO.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Edital nº: \_\_\_\_/2016-R, publicado no DOU de 12/04/2016.

Centro: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Área/Subárea: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo)

\_\_\_\_\_,  
(nacionalidade)

\_\_\_\_\_,  
(estado civil)

residente à \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,

Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, telefone residencial

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade

N.º \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, **solicito**, nos

termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do Concurso

Público para cargo efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Espírito Santo regido

pelo Edital Nº \_\_\_\_/2016-R, publicado no Diário Oficial da União de 12/04/2016.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o **Número de Identificação Social – NIS** \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do requerente)

**PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR (efetivo) - documentos necessários para o requerimento de POSSE**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.</b>    | <b>ORIGINAL e cópia (legível) dos seguintes documentos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>1.1.</b>  | <input type="checkbox"/> Diplomas conforme especificação constante no edital de abertura do concurso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1.2.</b>  | <input type="checkbox"/> Caso não possua diploma, poderá ser apresentado, como comprovante de escolaridade temporário, atestado ou declaração da escolaridade exigida, no qual conste que o curso é reconhecido pelo MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção ou registro. Se no momento da posse a conclusão do curso tiver ocorrido há mais de um ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou nova declaração/atestado, com o comprovante que requisitou a emissão do diploma.                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>1.3.</b>  | <input type="checkbox"/> Em caso de título obtido no exterior, trazer revalidação no Brasil e tradução juramentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1.4.</b>  | <input type="checkbox"/> Carteira de identidade civil (Registro Geral). No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o registro nacional de estrangeiro (RNE) e o passaporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>1.5.</b>  | <input type="checkbox"/> Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar (quando couber).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1.6.</b>  | <input type="checkbox"/> Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado). No caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1.7.</b>  | <input type="checkbox"/> CPF (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1.8.</b>  | <input type="checkbox"/> PIS ou PASEP (se não possuir preencher formulário disponível em <a href="http://www.progepaes.ufes.br">www.progepaes.ufes.br</a> e levar ao banco do Brasil).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>1.9.</b>  | <input type="checkbox"/> Título eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>1.10.</b> | <input type="checkbox"/> Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em <a href="http://www.tse.gov.br/">http://www.tse.gov.br/</a> , opção Serviços Online / Serviços ao Eleitor / Certidão de Quitação Eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1.11.</b> | <input type="checkbox"/> Comprovante de residência. Somente será aceito um dos seguintes comprovantes: IPTU ou Energia elétrica ou Água ou Contrato de locação, com firma reconhecida em cartório do locador e do locatário. Se o comprovante não se encontrar em nome do (a) interessado (a), de seus pais (se solteiro) ou de seu cônjuge, deverá ser apresentada, além do comprovante, declaração com reconhecimento em cartório do titular do comprovante ratificando a informação de que o interessado reside no endereço do comprovante.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1.12.</b> | <input type="checkbox"/> Caso o (a) interessado (a) apresente vínculos em que não seja possível ou permitida a acumulação, apresentar comprovantes de desligamento dos vínculos referentes às fontes pagadoras (quando houver) mencionadas no item Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular da Declaração de Imposto de Renda. No caso de vínculo com a iniciativa privada apresentar "baixa" na carteira de trabalho. No caso de órgão público apresentar cópia da publicação da portaria (ou outro ato oficial) que comprove a exoneração. No caso de possuir firma, apresentar cópia do contrato social ou estatuto, em que figure somente como acionista, cotista ou comanditário. Em hipótese alguma serão aceitos documentos com intuito de substituição. |
| <b>1.13.</b> | <input type="checkbox"/> Comprovante de rendimentos no caso de acumulação de cargos, empregos públicos, pensões ou funções, conforme solicitado pela Portaria Normativa nº 2 de 8 de novembro de 2011 da Secretaria de Recursos Humanos ( <b>Termo de Responsabilidade</b> ) - disponível na seção Documentos/Formulários em <a href="http://www.progep.ufes.br">www.progep.ufes.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2.</b>    | <input type="checkbox"/> Laudo médico fornecido por médico da junta médica pericial da UFES, concedido após a análise de todos os resultados dos exames solicitados e demais procedimentos. O candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Assistência à Saúde (DAS) da UFES por meio do telefone (27) 4009-2343 para obter a relação de exames a serem providenciados. O agendamento da consulta para a obtenção do laudo médico ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>3.</b>    | <b>Informações a serem prestadas através do preenchimento de formulários próprios do Depto. de Gestão de Pessoas - UFES: (não é necessário apresentar comprovante)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>3.1.</b>  | <input type="checkbox"/> Dados bancários (nome do banco; código do banco; código e dígito verificador da agência; nome da agência; local da agência; número da operação; número e dígito verificador da conta <b>corrente</b> ). Somente será aceita conta da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. A conta deve ser individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>3.2.</b>  | <input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos ou declaração de não acumulação de cargos (declarações provisórias).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.3.</b>  | <input type="checkbox"/> Tipo Sanguíneo (Grupo e Fator RH).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>3.4.</b>  | <input type="checkbox"/> Data do primeiro emprego (se possuir), obrigatoriamente no formato dia/mês/ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>3.5.</b>  | <input type="checkbox"/> Autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física <b>ou</b> Declaração de bens e valores (8429/92 e decreto nº 5483/05), disponível na seção Documentos/Formulários em <a href="http://www.progep.ufes.br">www.progep.ufes.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.6.</b>  | <input type="checkbox"/> Foto 3x4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3.7.</b>  | <input type="checkbox"/> Ficha de Cadastro (SIAPE) - disponível na seção Documentos/Formulários em <a href="http://www.progep.ufes.br">www.progep.ufes.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>3.8.</b>  | <input type="checkbox"/> Ciência de Plano de Previdência Complementar, disponibilizado a todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, de caráter facultativo. Verificar simulador de Adesão no sítio <a href="http://www.funpresp-exe.com.br">www.funpresp-exe.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |